

RESOLUÇÃO 48 - 09/03/2021	RESOLUÇÃO SEPLAG QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A ADEQUAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E A ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO PPA CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
DECRETO 47518 - 12/03/2021	DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS.
DECRETO 47521 - 15/03/2021	ALTERA O DECRETO 47.518/2021 QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.
PORTARIA DETRAN 6003 - 19/03/2021	INSTITUI O COMITÊ DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE -PGP NO ÂMBITO DO DETRAN/RJ.
DECRETO 47540 - 24/03/2021	DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS.
DECRETO 47543 - 25/03/2021	ALTERA O DECRETO 47.540 QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS.
PORTARIA DETRAN 6007 - 25/03/2021	REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS NO DETRAN/RJ EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL 47.540/2021.
DECRETO 47556 - 03/04/2021	DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SECC 348 -	DESCENTRALIZAR A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS CONFORME ESPECIFICADO NA PRESENTE PORTARIA:PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA LEGAL DE OBRIGATORIEDADE LEGAL E DE INTERESSE DO ÓRGÃO, COMO COMUNICAÇÃO DE
DECRETO 47576 - 19/04/2021	EDITAIS, AVISOS, CONVOCACÕES, CITAÇÕES, EXTRATOS DE CONTRATOS, DENTRE OUTROS.
DECRETO 47577 - 20/04/2021	DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ /SECC 349 -	ALTERA O DECRETO 47.576
PORTARIA DETRAN 6024 - 05/05/2021	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE UTILIDADE PÚBLICA DE INTERESSE DO ÓRGÃO.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/PRODERJ 347 -	DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A INCLUSÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO DETRAN ,NO SIGFIS E SISTEMA INFORMATIZADO E-TCERJ DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SECC 350 -	LICENÇAS PARA SOLUÇÃO DE WEBCONFERÊNCIA, WEBINAR E STREAMING DE VÍDEO BASEADO NA NUVEM.PROCESSO SEI 160120/000430/2020.
PORTARIA DETRAN/RJ 6033 - 27/05/2021	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER AO OBJETO DA PRESENTE PORTARIA :PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE DO ÓRGÃO.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SECC 353 -	INSTITUI A COMISSÃO DE ATENDIMENTO A DEMANDAS ESTRATÉGICAS E DE REDUÇÃO DA LITIGIOSIDADE DO DETRAN/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/DER 351 - 07/06/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO ,COM UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA , E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS NO ÂMBITO DA ATUAÇÃO DA OPERAÇÃO LEI SECA.
PORTARIA DETRAN/RJ 5949 - 09/06/2021	DESCENTRALIZAR O CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA CUMPRIR O OBJETO DA PRESENTE PORTARIA.
DECRETO 47655 - 18/06/2021	REVOGA A PORTARIA 5853 DE 17/04/2020.
	ALTERA O DECRETO 47 487 DE 11/02/2021 QUE ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 14340 Loteria do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

LEGISLAÇÃO

UO: 14350 Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atuar como órgão Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Propor ao Governo do Estado as diretrizes e orientações técnicas para o estabelecimento da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, assim como de normas e padrões a serem adotados nessa área. Desenvolver projetos e sistemas informatizados, bem como prestar consultoria e assessoramento em tecnologia da informação e comunicação para os órgãos do Governo do Estado, visando aumentar a eficiência da administração pública estadual. Promover a integração das bases de dados de diferentes órgãos do governo estadual, de modo a fornecer informações estratégicas para subsidiar a Governadoria no planejamento de políticas públicas e nas tomadas de decisão. Administrar, manter e operar a infraestrutura de comunicações, representada pela Rede Governo / Infovia.RJ, atuando como ponto focal de convergência das diversas redes locais dos órgãos do Estado, oferecendo conectividade global a todas as áreas de TIC do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Planejar e coordenar a implantação de uma solução de rede multiserviço no âmbito do governo estadual, que suporte tráfego integrado de voz, dados e imagens, com capacidade adequada, capilaridade, confiabilidade e segurança. Prover serviços de Internet aos órgãos da administração estadual, tais como correio eletrônico, consultoria, desenvolvimento e hospedagem de páginas, portais, intranets e extranets. Gerenciar o Programa de Governo Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, coordenando a implementação e a disponibilização de novos serviços eletrônicos à população. Administrar, manter e operar a "Autoridade Certificadora" do Governo do Estado, promovendo a adoção de certificados digitais pelos órgãos da administração direta e indireta. Executar as atividades de pesquisa, análise, avaliação, teste e homologação de novas tecnologias da informação e comunicação, propondo soluções inovadoras para modernizar a gestão pública estadual. Testar e homologar os produtos oferecidos pelo mercado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo as alternativas de solução envolvendo softwares livres, de forma a orientar a aquisição de itens de informática pela administração pública estadual. Facilitar as ações que agilizem o processo de Inclusão Digital da população fluminense, provendo a infraestrutura necessária à implantação de espaços para acesso à Internet e ensino de informática básica, como ferramenta de inclusão social. Desenvolver projetos e sistemas informatizados de interesse do Governo do Estado, bem como prestar consultoria e assessoramento em Tecnologia da Informação e Comunicação para toda administração pública estadual. Oferecer aos órgãos do Estado a possibilidade de aderir a contratos corporativos, através do PRODERJ, para suprir os principais itens relativos a TIC, como licenças de software de uso geral, linhas de comunicação de dados, estações de trabalho etc, visando a obtenção de ganhos de economia de escala, padronização e integração.

LEGISLAÇÃO

Portaria PRE 114 - 01/01/1900	Reclassifica os Servidores no Quadro Permanente do PRODERJ instituído pela Lei nº 3.834/2002
Decreto 4188 - 16/06/1981	Transforma a Fundação CPDERJ em Autarquia com nova denominação PRODERJ
Decreto 41797 - 19/10/2000	Aprova o Regimento Interno do PRODERJ
Decreto 27288 - 19/10/2000	Altera a estrutura do PRODERJ
Lei 3834 - 13/05/2002	Dispõe sobre Plano de Cargos e Salários do PRODERJ
Decreto 32716 - 11/03/2003	Institui o Novo Modelo de Gestão da Tecnologia da Informação no Governo do Estado RJ - CONSNETI
Lei Estadual 4480 - 28/12/2004	Altera o Nome e Atualiza as Atribuições do PRODERJ
Decreto 41181 - 18/02/2008	Dispõe sobre a estrutura básica do PRODERJ e vincula o PRODERJ à Casa Civil
LEI 6593 - 22/11/2013	Reestrutura o Plano de Cargos e Salários do PRODERJ
Decreto 45114 - 05/01/2015	Transfere a vinculação do PRODERJ à Casa Civil para a SECTI
Decreto 46554 - 01/01/2019	Transfere a Vinculação do Proderj para SECCG
Decreto 46665 - 17/05/2019	Reestrutura o Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, e da outras providências.
Decreto 47193 - 04/08/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47278 - 17/09/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Instrução Normativa PRODERJ/PRE 01 - 26/02/2021	REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE ACORDOS ENVOLVENDO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC
Portaria PRODERJ/PRE 825 - 01/03/2021	A SEREM OBSERVADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Portaria PRODERJ/PRE 851 - 17/06/2021	INSTITUI A POLÍTICA DA GOVERNANÇA, A ESTRATÉGIA DA GOVERNANÇA E AS NORMAS DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
	REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS INTERNOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NA FORMA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODERJ/PRE Nº 01/2021

UO: 14380 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar atividades de natureza metrológica e certificação de qualidade em todo território fluminense.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2534 - 08/04/1996	Transforma em Autarquia o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM-RJ.
Decreto 22491 - 11/07/1996	Regulamenta a Lei nº 2.534/1996 que transformou em Autarquia o IPEM-RJ.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Institui a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços -SEDEIS, vinculando o IPEM a Secretaria
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Trata das alterações da estrutura do Poder Executivo estadual
Decreto 46749 - 26/08/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 14630 Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, fundo orçamentário especial, vinculado ao Conselho Deliberativo da Região Metropolitana, tem a finalidade de dar suporte financeiro às despesas de custeio e de investimento da Região Metropolitana, incluídas as despesas do Órgão Executivo da Região Metropolitana.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 184 de 27 de dezembro de 2018. do	DISPÕE SOBRE A REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, SUA COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO, DEFINE AS FUNÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM, CRIA A AUTORIDADE EXECUTIVA DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução 003/2019 003 - 28/11/2019	REGULAMENTA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA, FDRM, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR NR. 184 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

UO: 14010 Secretaria de Estado da Casa Civil		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RS (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração				252.074.252	127.619.403	-----	119.738.143	4.716.706	-----	-----
04.122 Administração Geral				178.708.510	127.619.403	-----	46.874.193	4.214.914	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa				148.988.176	127.619.403	-----	17.232.009	4.136.764	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário				5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
		F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Org Est/ Aquis Comb e Lubrif				2.004.769	-----	-----	2.004.769	-----	-----	-----
		F	100	2.004.769	-----	-----	2.004.769	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas				16.822.822	-----	-----	12.686.058	4.136.764	-----	-----
		F	100	16.822.822	-----	-----	12.686.058	4.136.764	-----	-----
04.122.0002.2680 Pessoal e Encargos Sociais				127.619.403	127.619.403	-----	-----	-----	-----	-----
		F	100	127.619.403	127.619.403	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública				2.536.182	-----	-----	2.536.182	-----	-----	-----
		F	100	2.536.182	-----	-----	2.536.182	-----	-----	-----
04.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel				4.144.000	-----	-----	4.144.000	-----	-----	-----
04.122.0434.4507 Reestruturação dos Palácios Oficiais e Anexos				1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
		F	100	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
04.122.0434.5792 Recuperação dos Palácios Oficiais e Anexos				3.144.000	-----	-----	3.144.000	-----	-----	-----
		F	100	3.144.000	-----	-----	3.144.000	-----	-----	-----
04.122.0435 Modernização Tecnológica				11.006.715	-----	-----	11.006.715	-----	-----	-----
04.122.0435.8374 Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes				11.006.715	-----	-----	11.006.715	-----	-----	-----
		F	100	11.006.715	-----	-----	11.006.715	-----	-----	-----
04.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública				14.569.619	-----	-----	14.491.469	78.150	-----	-----
04.122.0470.4506 Gestão Docum.Preserv.Memória ERJ Acesso Inf				1.235.669	-----	-----	1.157.519	78.150	-----	-----
		F	100	1.235.669	-----	-----	1.157.519	78.150	-----	-----
04.122.0470.5798 Promoção da Agenda 2030				13.333.950	-----	-----	13.333.950	-----	-----	-----
		F	100	13.333.950	-----	-----	13.333.950	-----	-----	-----
04.125 Normalização e Fiscalização				2.811.765	-----	-----	2.309.973	501.792	-----	-----
04.125.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade				2.811.765	-----	-----	2.309.973	501.792	-----	-----
04.125.0478.5613 Operação Foco				2.811.765	-----	-----	2.309.973	501.792	-----	-----
		F	100	2.811.765	-----	-----	2.309.973	501.792	-----	-----
04.126 Tecnologia da Informação				483.977	-----	-----	483.977	-----	-----	-----
04.126.0435 Modernização Tecnológica				483.977	-----	-----	483.977	-----	-----	-----
04.126.0435.5659 Deserv Instrumentos Destinados à Gestão RH				483.977	-----	-----	483.977	-----	-----	-----
		F	100	483.977	-----	-----	483.977	-----	-----	-----
04.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				70.070.000	-----	-----	70.070.000	-----	-----	-----
04.422.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão				70.070.000	-----	-----	70.070.000	-----	-----	-----
04.422.0471.2857 Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo				70.070.000	-----	-----	70.070.000	-----	-----	-----
		F	100	70.070.000	-----	-----	70.070.000	-----	-----	-----
08 Assistência Social				20.000.000	-----	-----	20.000.000	-----	-----	-----
08.244 Assistência Comunitária				20.000.000	-----	-----	20.000.000	-----	-----	-----
08.244.0490 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM				7.000.000	-----	-----	7.000.000	-----	-----	-----
		F	100	7.000.000	-----	-----	7.000.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL				432.134.798	307.389.949	-----	119.888.143	4.856.706	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE				20.000.000	-----	-----	20.000.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL				452.134.798	307.389.949	-----	139.888.143	4.856.706	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária		FR - Fonte de Recursos								

UO: 14010 Secretaria de Estado da Casa Civil		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RS (1,00)	
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS		COD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos			452.134.798	307.389.949	-----	139.888.143	4.856.706	-----	-----
TOTAL GERAL				452.134.798	307.389.949	-----	139.888.143	4.856.706	-----	-----